



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PRO
CON
GOIÁS**

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
Rua 06, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.goias.gov.br



GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00232990

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.19-0025100

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **ARGOLO & CARDOSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - COMBRACON (CNPJ INAPTO), CNPJ 24.857.468/0001-65**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 21 de Janeiro de 2021.

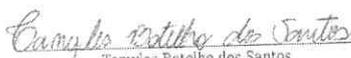
Eu *Nazareth Maria Gonçalves Gimenes* Nazareth Maria Gonçalves Gimenes, servidor(a), digitei e subscrevi.


Allen Viana
Superintendente

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 21 de Janeiro de 2021.


Tamyres Botelho dos Santos
Gerente de Atendimento ao Consumidor em Substituição - Portaria 0539/2020 SSP/GO